Ministério da Fazenda

Receita Federal

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 6ª Região Fiscal
Divisão de Programação e Logística
Selic - Serviço de Licitações

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 13031.661068/2024-20

Interessado: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 6ª Região Fiscal

Assunto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de 3(três) Aparelhos de Ar-Condicionado, tipo SPLIT, da ARF-IUA, Minas Gerais.

No uso das atribuições regimentais que me foram conferidas pelo art. art. 364, §1º, III, da Portaria MF Nº284, publicada no DOU em 27 de julho de 2020, que regulamenta o Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, **autorizo/ratifico**, conforme dispõe o inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/21, a decisão do Chefe da Divisão de Programação e Logística da SRRF06, que reconhece a situação de dispensa de licitação enquadrada no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, para contratação direta, por parte da Superintendência da Receita Federal do Brasil na 6ª Região Fiscal, de serviços manutenção preventiva e corretiva de 3(três) Aparelhos de Ar-Condicionado, tipo SPLIT, para atender as necessidades da Agência da Receita Federal do Brasil em Ituiutaba, Minas Gerais, junto a empresa GOES & SOUZA LTDA, CNPJ 07.890.842/0001-05, com um custo total de R$1.365,00 (Um mil e trezentos e sessenta e cinco reais).

2. Determino que se publiquem em sítio eletrônico oficial, os despachos dos atos de dispensa e ratificação, em conjunto, e o extrato decorrente do contrato, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021.

3. Encaminhe-se o processo para a Seção de Licitação (Selic) da SRRF06 para prosseguimento.

(Assinado e datado digitalmente)
JOYCE FRADE MACHADO
Auditora-Fiscal da RFB - Superintendente-Adjunto
RFB-SRRF06-Gabin

Documento de 1 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização AP17.0125.10193.1429 no endereço http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml
Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

JOYCE FRADE MACHADO em 17/01/2025.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml

b) Digite o código abaixo:

AP17.0125.10193.1429

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

tghppsRB63OjiHFIIjdXiUsatDalEu6vLHwT4zFKo4A=